

1. APRESENTAÇÃO

A Podiatria do Exercício Físico e do Desporto é uma especialidade da Podologia, que inclui o estudo, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das alterações e patologias do membro inferior e do pé na atividade física e no desporto, bem como das respetivas repercussões no aparelho locomotor e no caminhar humano conforme lei 65/2014 de 28 de agosto.

Tem como objetivos dotar o Podiatra de conhecimentos, atitudes e competências necessárias ao desempenho efetivo das suas funções, com profissionalismo, autonomia e responsabilidade, respeitando os princípios legais e éticos inerentes à sua profissão em ambiente clínico-desportivo, e, desenvolvendo a sua prática profissional, de forma autónoma e em complementaridade com equipas multidisciplinares, nomeadamente na área do exercício físico e desporto. Assim, compete-lhe, nomeadamente, atos de prevenção; avaliação clínica e biomecânica do pé e membro inferior do desportista; diagnóstico de patologias ou alterações morfológicas e/ou funcionais do membro inferior e do pé; conceber, implementar, acompanhar e avaliar programas de educação e formação na área da Podologia do exercício e do desporto, destinados à população em geral, a instituições, a grupos vulneráveis e a desportistas.

O Mestrado em Podiatria do Exercício Físico e do Desporto (120 ECTS), cujo plano de estudos consta do Aviso n.º 9539/2016 de 20 de julho, publicado na 2ª série do Diário da República nº 146 de 1 de agosto de 2016, pretende fornecer aos profissionais da Saúde em exercício, ou licenciados que pretendam exercer a sua atividade na área da Saúde, uma preparação específica, teórica e prática, que complemente a sua formação de base, permitindo uma atualização em áreas especializadas da Podologia, incluindo os aspetos relacionados com o pé do desportista. Pretende-se ainda colmatar uma lacuna existente nas reais necessidades dos saberes dos profissionais, assim como a especialização profissional que complementarará as competências técnicas aos novos conceitos e metodologias de trabalho em benefício do desenvolvimento das Ciências da Podologia.

As evoluções mais recentes ao nível do sistema de saúde, em geral, e de toda a atividade relacionada com a Podologia, em particular, reforçam a atualidade deste ciclo de estudos.

Nesta perspetiva pretende-se que o presente Mestrado, adequado a Bolonha, contribua para uma prática profissional de excelência e seja um motivo de inovação, qualidade e rigor, características que são apanágio da Instituição.

2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

O programa do 1º ano curricular do mestrado será organizado em regime semestral segundo o calendário escolar aprovado, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, em Vila Nova de Famalicão. O ensino em cada uma das unidades curriculares será realizado segundo um sistema misto de ensino presencial e ensino e-learning.

No âmbito de projeto para implementação das novas metodologias de ensino aos ciclos de estudos conferentes de grau para o ano letivo de 2016-2018, será aplicável exclusivamente às unidades curriculares (UC) com ensino misto, contemplando cumulativamente ensino presencial e ensino de e-learning. A lista das UCs com ensino misto aprovado antes do início do semestre pelo Conselho Pedagógico, por proposta do Conselho Diretivo, pode abranger a generalidade dos alunos inscritos à UC ou apenas grupo específico de alunos, a determinar. O ensino à distância pode ser aplicado às modalidades pedagógicas de ensino teórico, teórico-prático, seminários e orientação tutória.

O **horário de funcionamento** decorrerá **numa semana em cada mês entre 4ª feira e sábado**, com a calendarização de algumas aulas teórico-práticas, práticas ou de estágio em horário complementar a definir pela Comissão Coordenadora, nas instalações da CESPU, nas Clínicas da rede Nova Saúde e espaços protocolados com a CESPU, nomeadamente em unidades clínicas públicas e privadas com prevalência de utentes desportistas, tais como Centro de Medicina Desportiva do Porto, Labiomep – laboratório de Biomecânica do Porto, Associação Desportivas de Aveiro, Clubes de Futebol, Andebol, Basquetebol, Corrida, entre outros. O corpo docente é vasto e de mérito reconhecido, nomeadamente com profissionais de podologia, da medicina e áreas afins com larga experiência no desporto e na docência, da Universidade do Porto, da Universidade de Barcelona, da Universidade de Sevilha, da Universidade de Valencia, entre outras.

Os horários de aulas de UCs ministradas por ensino à distância ou misto obedecem a cronograma elaborado pelo regente da UC, aprovado pelo Coordenador de Curso e Conselho Pedagógico. O cronograma das aulas de ensino à distância tem em conta o horário letivo das aulas presenciais das UCs do ano curricular do curso.

3. PLANO DE ESTUDOS DO CICLO DE ESTUDOS

Para obtenção do grau de Mestre em Podiatria do Exercício Físico e Desporto devem ser obtidos os seguintes créditos por área científica:

1º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomia Funcional	CV	Anual	108	TP:30	4
Biomecânica do Desporto	CP	Anual	320	TP:30; PL:60	10
Podopatologia Desportiva	CP	Anual	320	TP:45; PL:60	12
Fisiologia do Exercício	CV	Anual	135	T: 30	5
Treino e Condicionamento Físico	CD	Anual	80	TP:30	3
Medicina Desportiva	Med	Anual	270	TP:45	10
Reabilitação do Membro Inferior	Med	Anual	108	S:30	4
Aprendizagem e Coordenação Motora	CD	Anual	108	S:30	4
Exames Complementares no Desporto	Med	Anual	108	S:30	4
Abordagens Cirúrgicas do Tornozelo e do Pé	Med	Anual	108	S:30	4

2º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1620	E:630; OT:30; S:60	60

4. VAGAS: 15 (quinze)

O curso funcionará com um número mínimo de alunos, fixado em 15 (quinze).

5. HABILITAÇÕES DE ACESSO

5.1. Serão admitidos à candidatura:

- a) titulares do grau de licenciado em Podologia ou equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

5.2. Após análise curricular, a Comissão Coordenadora poderá admitir à candidatura licenciados em diferentes áreas científicas da saúde.

6. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

6.1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (CA);
- b) Currículo científico (CC);
- c) Currículo profissional (CP)

6.2. Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular:

$$\text{Fórmula: } AC = CA * 7 + CC * 6 + CP * 720$$

A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no Anexo I.

6.3. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

7. CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E FUNCIONAMENTO

Atividade	Prazos
Candidaturas	10 a 30 de novembro de 2016
Resultados da seriação	7 de dezembro de 2016
Reclamações	12 a 16 de dezembro de 2016
Matrícula	12 a 19 de dezembro de 2016
Início de funcionamento do mestrado	janeiro 2017

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- a) Cópia autenticada do certificado de licenciatura, se aplicável
- b) Curriculum Vitae detalhado
- c) Fotocópia do Documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- d) Boletim de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso);
- e) Grelha de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso);
- f) Duas fotografias atualizadas

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Regulamento dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- b) Consultar: <http://www.cespu.pt/ensino/ensino-politecnico/detalhes-do-programa-de-estudos/?course=VAPED>

10. COORDENADOR DO CURSO

Prof. Doutor Fernando Miguel Dias Oliveira – fmiguel.oliveira@ipsn.cespu.pt

11. COMISSÃO COORDENADORA

Prof. Doutor Fernando Miguel Dias Oliveira

Prof. Doutora Liliana Marta Mirra Araújo Ávidos

Mestre Manuel Joaquim Azevedo Portela

Dr. Domingos Dias Gomes

Dr. Enric Giralt de Veciana

Dra. Montserrat Marugán de los Bueis

11. CONTACTOS

Gabinete de Ingresso da CESPU

e- mail: ingresso@cespu.pt

Telefone: 800 20 20 02.

ANEXO I – Análise curricular

1. CA: Currículo Académico: 20

- a) Média final da licenciatura
- b) Com grau de mestre acresce 2 valores à média final da licenciatura até um máximo de 20
- c) Com grau de doutor acresce 2 valores à média final da licenciatura e mestrado até um máximo de 20

2. CC: Currículo Científico: 20

- a) Tendo por base a nota dos cursos frequentados (CF) calculados da seguinte forma até um máximo de 12 pontos

$$\text{Fórmula : CF} = \left(\frac{\text{Soma dos valores de } n \text{ curso}}{n \text{ cursos}} + (0.5 * n \text{ cursos}) \right)$$

- i. 10 a 12 ou Frequentou = 12
- ii. 13 a 15 valores ou Bom = 15
- iii. 16 a 18 valores ou Muito Bom = 18
- iv. 19 a 20 valores ou Excelente = 20

- b) Publicações (P) de artigos, poster e conferências

$$\text{Formula: } P = (nP * 1.5) \text{ até um máximo de 5 pontos}$$

- c) Presença em congressos, jornadas, seminários ou Workshop (J)

$$\text{Formula: } J = (nJ * 0.25) \text{ até um máximo de 3 pontos}$$

$$\text{Formula: } CC = \frac{CF * 12 + P * 5 + J * 3}{20}$$

3. CP: Currículo Profissional – 20

- a) Experiência profissional na área da Podologia (EP)
 - i) Até 4 anos – 8 pontos
 - ii) Mais de 4 anos – por cada ano, acresce 1 ponto até ao limite de 12 pontos
- b) Outras áreas da saúde com curso superior (OAS):
 - i) Até 4 anos – 4 pontos
 - ii) Mais de 4 anos, por cada ano acresce 0,5 pontos até ao limite de 6 pontos.
- c) Outras Experiências Consideradas Relevantes (OECR)
 - i) Participação em grupos de trabalho que visem a melhoria dos cuidados em Podologia até – 0,25 ponto
 - ii) Formação – até 0,75 pontos
 - i.i Como formadora até 0,5 pontos
 - i.ii Como formanda, até 0,25 pontos (excluindo a formação institucional de carácter obrigatório).
 - iii) Orientação de alunos de Podologia em estágio, e/ou nas escolas até 1 ponto.

$$\text{Fórmula: } CP = \frac{EP * 12 + OAS * 6 + OECR * 2}{20}$$